



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 09 de Junho de 2020
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIV

Nº 1897



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2294, DE 08 DE JUNHO 2020.

“AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WANDER VASCONCELOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais,

CONSIDERANDO o interesse público na colaboração do Município de Monte Carmelo com a cessão de servidores públicos municipais a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestarem serviços em prol de toda a coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor público municipal WANDER VASCONCELOS, matrícula 439828, para prestação de serviços junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, na Unidade Policial de Monte Carmelo, com ônus para este Município, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2020.

Monte Carmelo/MG, 08 de junho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA

Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2295, DE 08 DE JUNHO 2020.

“AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALINE MACHADO DA SILVEIRA PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações municipais,

CONSIDERANDO o interesse público na colaboração do Município de Monte Carmelo com a cessão de servidores públicos municipais a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestarem serviços em prol de toda a coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal ALINE MACHADO DA SILVEIRA, matrícula 438889, para prestação de serviços junto a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, na Unidade Policial de Monte Carmelo, com ônus para este Município, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2020.

Monte Carmelo/MG, 08 de junho de 2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 47/2020 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 23 de junho de 2020, às 09:00 horas o Pregão nº 47/2020, na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Sistema: Registro de Preços. Tendo como objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus Novos, Devidamente Certificados pelo INMETRO, Câmaras de AR e Protetores de aro, para Equiparem a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2020 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 23/06/2020 às 09h05mim no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 23/06/2020 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 05 de junho de 2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DE CONTRATO, CREDENCIAMENTO – Nº 03/2020, PROCESSO 51/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. **Vigência:** Até 31/12/2020. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. **Aviso de Habilitação e Credenciamento.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação e credenciamento da Empresa: Mariza Yoko Pena Kayano, CNPJ: 23.191.747/0001-70. Item- Consulta/ Atendimento Antirrábico Humano. Data: 01/06/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **Aviso de Ratificação:** A Secretária Municipal de Fazenda torna pública a Ratificação do Processo nº 51/2020, modalidade Credenciamento nº 03/2020, em favor da Empresa: Mariza Yoko Pena Kayano, CNPJ: 23.191.747/0001-70. Data: 02/06/2020. **Extrato de Contrato:** Contrato nº 59/2020- Mariza Yoko Pena Kayano, CNPJ: 23.191.747/0001-70. Item- Consulta/ Atendimento Antirrábico Humano; Valor: R\$ 35,00 por consulta. Data: 02/06/2020. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

Convite 08/2019. 4º T.A – Ctt: 136/2019. Contratada: Séculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Execução de Obra de Meio-fio e Sarjetas pelo Método de Extrusão, conforme quantitativos do termo de Referência e planilha orçamentária, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 08/09/2020. Data: 04/06/2020.

Convite 09/2019 4º T.A – Ctt: 138/2019. Contratada: Séculus Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30. **Objeto:** Contratação

de Empresa Especializada em serviços de Engenharia, para Execução de Obra de Passeios de Concreto, com a Regularização e Compactação de Terreno, Conforme Quantitativos do termo de Referência e planilha Orçamentária, para atender as necessidades do Mun. De Monte Carmelo/MG. **Clausula 1ª:** Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 08/09/2020. Data: 04/06/2020.

CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)